



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT**

**APOSTILAMENTO N° 001/2017 AO CONTRATO N° 011/2016**

**Processo n° 08320.302051/2016-38**

**Contratada ROBERTO CESAR COELHO,**

**CPF sob o n.º 203.613.781-49**

**CONTRATO N.º 011/2016-SR/DPF/MT**

Com base no parágrafo 2º, do Art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 MPDG, e art. 5º do Decreto nº 1.054/94 bem como em decorrência do reajuste, com efeitos retroativos a 15/08/2014 de acordo com o Parecer nº 610/2015-CJU-MT/CGU/AGU e o Parecer nº388/2017-CJU-MT/CGU/AGU, e ainda seguindo previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento de Contrato, o Superintendente Regional em Exercício do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

**Apostilar** o novo valor do contrato com vigência até **23/05/2019**, conforme tabela abaixo:

Valor Reajuste			
MESES	VALOR ANTES DA REPACTUAÇÃO	VALOR APÓS A REPACTUAÇÃO R\$	VALOR A SER APOSTILADO
	R\$		R\$
2016			
Maio	R\$ 1.809,00	R\$ 1.945,64	R\$ 136,64
Junho	R\$ 6.783,75	R\$ 7.296,14	R\$ 512,39
Julho	R\$ 6.783,75	R\$ 7.296,14	R\$ 512,39
Agosto -1-15	R\$ 3.391,88	R\$ 3.648,07	R\$ 256,19
Agosto -15-31	R\$ 3.391,87	R\$ 4.067,20	R\$ 675,33
Setembro	R\$ 6.783,75	R\$ 8.134,40	R\$ 1.350,65
Outubro	R\$ 6.783,75	R\$ 8.134,40	R\$ 1.350,65
Novembro	R\$ 6.783,75	R\$ 8.134,40	R\$ 1.350,65
Dezembro	R\$ 6.783,75	R\$ 8.134,40	R\$ 1.350,65
Total 2016			R\$ 7.495,54
2017			
Janeiro	R\$ 6.783,75	R\$ 8.134,40	R\$ 1.350,65
Fevereiro	R\$ 6.783,75	R\$ 8.134,40	R\$ 1.350,65
Março	R\$ 6.783,75	R\$ 8.134,40	R\$ 1.350,65
Abril	R\$ 6.783,75	R\$ 8.134,40	R\$ 1.350,65
Maio	R\$ 6.783,75	R\$ 8.134,40	R\$ 1.350,65
Junho	R\$ 7.276,09	R\$ 8.134,40	R\$ 858,31
Julho	R\$ 7.276,09	R\$ 8.134,40	R\$ 858,31
Agosto -1-15	R\$ 3.638,05	R\$ 4.067,20	R\$ 429,15
Agosto -15-31	R\$ 3.638,04	R\$ 3.997,60	R\$ 359,56
Setembro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Outubro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11

Novembro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Dezembro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Total 2017			R\$ 12.135,02
2018			
Janeiro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Fevereiro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Março	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Abril	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Maio	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Junho	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Julho	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Agosto -1-15	R\$ 3.638,05	R\$ 3.997,60	R\$ 359,55
Agosto -15-31	R\$ 3.638,04	R\$ 3.997,60	R\$ 359,56
Setembro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Outubro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Novembro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Dezembro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Total 2018			R\$ 8.629,32
2019			
Janeiro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Fevereiro	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Março	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Abril	R\$ 7.276,09	R\$ 7.995,20	R\$ 719,11
Maio	R\$ 5.335,80	R\$ 5.863,15	R\$ 527,35
Parcela Retroativa	R\$ 6.039,47	R\$ 0,00	-R\$ 6.039,47
Total 2019			-R\$ 2.635,68
TOTAL	R\$ 261.939,34	R\$ 287.563,54	R\$ 25.624,20

O valor apurado com a respectiva aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, foi apurado o montante mensal nos seguintes períodos:

- a) No período de 15/08/2015 a 15/08/2016, foi apurado o IGP-M no valor de 588,042; perfazendo o montante mensal no valor de **R\$ 7.296,14 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)**.
- b) No período de 15/08/2016 a 15/08/2017, foi apurado o IGP-M no valor de 655,602, perfazendo o montante mensal no valor de **R\$ 8.134,40 (oito mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**.
- c) No período de 15/08/2017 a 15/08/2018, foi apurado o IGP-M no valor de 644,383 perfazendo o montante mensal no valor de **R\$ 7.995,20 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

O valor total do apostilamento, será o montante de **R\$ 25.624,20 (vinte e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO ocorrerá, neste exercício (2017), à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Fonte 100,  
 Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001,  
 Elemento de Despesa: 3390.37.03,  
 Plano Interno: PF99901AG17.

Cuiaba, 13 de novembro de 2017.

**ÁDERSON VIEIRA LEITE**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/MT  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ÁDERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 13/11/2017, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4628489** e o código CRC **F31DC1B8**.

---

Referência: Processo nº 08320.001326/2015-38

SEI nº 4628489